



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 149/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI n.º 9.2019.0700.001985-4,

CONCEDE 3 (três) meses de licença-prêmio ao servidor JOSÉ CARLOS ALBINO. Id. Func. 2189682, Oficial de Gabinete, Padrão CCJME-06, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Justiça Militar do Estado, referentes ao período aquisitivo de 14/11/2014 a 12/11/2019, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar n.º 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 22 de novembro de 2019.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Desembargador Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.637 de 25 de novembro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)